LEI ORDINÁRIA Nº 2117

de 21 de junho de 2024

Declara de Utilidade Pública a APAJ.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. *Fica declara de* ***Utilidade a APAJ - Associações Proteção Animal do Município de Jardim-MS****, inscrita e registrada sob o número do CNPJ: 49.669.348/0001-65, com sede na Raul Pompéia. 274 - no Residencial Moá em Jardim-MS*

Art. 2°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 21 de junho de 2024.

Dra. CLEDIAN ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em